Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO **Nº 1.064,** de 05/04/2016

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença a Vereador Pike, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica – LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, a partir de 05 de abril de 2016 até o dia 25 de abril de 2016 ou pelo período necessário para tratamento de saúde.

Art. 2º Fica convocado a partir de 05 de abril de 2015, o suplente de Vereador Adinor da Silva para assumir a vaga durante o período de licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Canoinhas, 05 de abril de 2016.

Célio Galeski
Presidente

Chiquinho da Silva
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/04/2016.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo